



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 140

Homologa julgamento efetuado por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 024/78-Concorrência n.º 005/78.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas ao Edital de Licitação n.º 024/78 - Concorrência n.º 005/78, objeto da Ata n.º 167, constante de Fls. 76 v.º "usque" 78, do livro de Atas-Licitações sob n.º 03 desta Municipalidade, que declarou vencedora a proponente Miguel Lopes Lopes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 1978.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUVILTO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 07 / 1978
DE N.º 1038
UMUARAMA 19 / 07 / 1978
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO